



3º TORNEIO DE JÚRI SIMULADO

CCJ / UNIFOR - 2026

EDITAL CCJ Nº 02/2026 - SELEÇÃO PARA O 3º TORNEIO DE JÚRI SIMULADO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

O Centro de Ciências Jurídicas da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, por meio do presente Edital, a ser divulgado pelos canais institucionais da Universidade, faz saber que estão abertas as inscrições para o **3º Torneio de Júri Simulado do Centro de Ciências Jurídicas**, conforme as disposições abaixo.

1. DO OBJETO DO EDITAL

1.1 O presente Edital regulamenta a seleção e a participação de estudantes no **3º Torneio de Júri Simulado do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade de Fortaleza – UNIFOR**.

1.2 O Torneio tem por objetivo estimular o desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas às áreas de Direito Penal e Direito Processual Penal, associando os conhecimentos teóricos à prática jurídica, especialmente por meio do exercício da argumentação jurídica, da oratória, do raciocínio crítico, da capacidade de persuasão e da atuação simulada perante o Tribunal do Júri.

1.3 As atividades objeto do presente Edital possuem natureza de Extensão Universitária, podendo ser reconhecidas, ainda, como atividade complementar, observadas as normas institucionais aplicáveis.

Parágrafo único. Os participantes do Torneio não receberão bolsa ou qualquer outra forma de contraprestação financeira.

1.4 As atividades do 3º Torneio de Júri Simulado serão desenvolvidas no período de **03 de setembro a 11 de novembro de 2026**, predominantemente de modo presencial, conforme cronograma constante do **ANEXO I**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para participar do processo seletivo, o(a) estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1.1 Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Direito da Universidade de Fortaleza – UNIFOR no semestre **2026.2**;

2.1.2 Ter cursado e obtido aprovação ou estar cursando a disciplina de **Direito Processual Penal II**.

2.2 As inscrições ocorrerão de forma on-line, por meio de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/VjFPUPg41o3vY6AY7>, no período de **03 a 08 de setembro de 2026**.

2.3 Para validação da inscrição, será requisito essencial o envio do **Histórico Escolar atualizado**, destinado à comprovação dos requisitos descritos no item 2.1 deste Edital.



3º TORNEIO DE JÚRI SIMULADO

CCJ / UNIFOR - 2026

2.4 É de responsabilidade exclusiva do(a) estudante o correto preenchimento do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação exigida neste Edital.

2.5 O **resultado provisório das inscrições deferidas** será divulgado no dia **09 de setembro de 2026**, pelos canais indicados pela Comissão Organizadora.

2.6 Contra o resultado provisório das inscrições caberá recurso, a ser apresentado no dia **09 de setembro de 2026**, na forma e pelo meio indicados quando da divulgação do resultado.

2.7 O **resultado definitivo das inscrições deferidas** será divulgado no dia **10 de setembro de 2026**.

2.8 No dia **11 de setembro de 2026**, será realizado o sorteio destinado à definição da ordem de participação e dos casos processuais relativos à **Etapa I – Seletiva**, conforme orientações da Comissão Organizadora.

3. DAS ETAPAS DE CLASSIFICAÇÃO PARA O TORNEIO

3.1 O 3º Torneio de Júri Simulado será composto por **4 (quatro) etapas**:

I – Etapa I – Seletiva: fase eliminatória, mediante sustentação oral simulada;

II – Etapa II – Quartas de Final: fase eliminatória, mediante sessões de júri simulado;

III – Etapa III – Semifinal: fase eliminatória, mediante sessões de júri simulado;

IV – Etapa IV – Final: fase classificatória, mediante sessão de júri simulado.

3.2 O não comparecimento do(a) competidor(a) a qualquer das etapas para a qual tenha sido regularmente convocado(a) implicará sua desistência e consequente eliminação do Torneio.

3.3 DA ETAPA I – SELETIVA

3.3.1 A **Etapa I – Seletiva** será realizada no dia **23 de setembro de 2026**, em sala do Bloco K, no horário **MEF**, conforme indicação da Comissão Organizadora.

3.3.2 A etapa consistirá na realização de **sustentação oral simulada**, com duração máxima de **3 (três) minutos** por candidato(a).

3.3.3 Os processos fictícios destinados à preparação da sustentação oral serão definidos mediante sorteio realizado no dia **11 de setembro de 2026**.

3.3.4 Na Etapa I, os candidatos serão avaliados por Banca Examinadora composta por **2 (dois) membros** convidados pela Comissão Organizadora.

3.3.5 Serão classificados para a **Etapa II – Quartas de Final** os **8 (oito) estudantes** que obtiverem as maiores pontuações na Etapa I.



3º TORNEIO DE JÚRI SIMULADO

CCJ / UNIFOR - 2026

3.3.6 Em caso de empate na pontuação final da Etapa I, terá preferência o(a) estudante com maior **Performance Média Global – PMG**, conforme Histórico Escolar apresentado no momento da inscrição.

3.3.7 Persistindo o empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior pontuação no critério “coesão e capacidade de convencimento”;

II – maior pontuação no critério “domínio do caso”;

III – maior pontuação no critério “domínio da língua portuguesa e do vocabulário jurídico”.

3.4 DA ETAPA II – QUARTAS DE FINAL

3.4.1 A **Etapa II – Quartas de Final** consistirá na realização de **4 (quatro) sessões de júri simulado**, nos dias **29 e 30 de setembro de 2026**, no **Hall do Bloco K**, conforme horários previamente divulgados pela Comissão Organizadora.

3.4.2 Serão realizadas duas sessões em cada data, preferencialmente nos intervalos dos turnos acadêmicos matutino e noturno.

3.4.3 Participarão desta etapa os **8 (oito) estudantes classificados na Etapa I**, distribuídos em 4 (quatro) confrontos.

3.4.4 Cada sessão será composta por dois competidores, exercendo, respectivamente, as funções de **acusação e defesa**, definidas mediante sorteio realizado pela Comissão Organizadora.

3.4.5 Cada sessão será avaliada por uma Banca Examinadora composta por **3 (três) membros**.

3.4.6 O tempo destinado aos debates será de:

a) **10 (dez) minutos** para a acusação;

b) **10 (dez) minutos** para a defesa;

c) **5 (cinco) minutos** para réplica;

d) **5 (cinco) minutos** para tréplica.

3.4.7 Serão classificados para a Etapa III – Semifinal os **4 (quatro) competidores vencedores** de seus respectivos confrontos.

3.4.8 O resultado de cada sessão poderá ser anunciado pelo Presidente da sessão imediatamente após a consolidação da avaliação realizada pela Banca Examinadora.



3º TORNEIO DE JÚRI SIMULADO

CCJ / UNIFOR - 2026

3.5 DA ETAPA III – SEMIFINAL

3.5.1 A Etapa III – Semifinal será realizada no dia **14 de outubro de 2026**, no **Hall do Bloco K**, mediante realização de **2 (duas) sessões de júri simulado**.

3.5.2 As sessões serão realizadas preferencialmente nos intervalos dos turnos acadêmicos matutino e noturno, em horários a serem divulgados pela Comissão Organizadora.

3.5.3 Cada sessão será avaliada por Banca Examinadora composta por **3 (três) membros**.

3.5.4 O tempo destinado aos debates será de:

- a) **10 (dez) minutos** para a acusação;
- b) **10 (dez) minutos** para a defesa;
- c) **5 (cinco) minutos** para réplica;
- d) **5 (cinco) minutos** para tréplica.

3.5.5 Serão classificados para a Etapa IV – Final os **2 (dois) competidores vencedores** das respectivas sessões semifinais.

3.6 DA ETAPA IV – FINAL

3.6.1 A Etapa IV – Final consistirá na realização de uma sessão de júri simulado no dia **11 de novembro de 2026**, em local e horário a serem oportunamente divulgados pela Comissão Organizadora.

3.6.2 A sessão final será avaliada por Banca Examinadora composta por **7 (sete) membros** convidados pela Comissão Organizadora.

3.6.3 Na sessão final, o tempo destinado aos debates será de:

- a) **15 (quinze) minutos** para a acusação;
- b) **15 (quinze) minutos** para a defesa;
- c) **6 (seis) minutos** para réplica;
- d) **6 (seis) minutos** para tréplica.

3.6.4 Será considerado(a) **campeão(ã) do 3º Torneio de Júri Simulado do Centro de Ciências Jurídicas** o(a) competidor(a) vencedor(a) da sessão final.

3.6.5 O resultado final do Torneio será anunciado após a conclusão da sessão e da apuração das avaliações da Banca Examinadora.



3º TORNEIO DE JÚRI SIMULADO

CCJ / UNIFOR - 2026

4. DAS SESSÕES DE JÚRI SIMULADO

4.1 Para cada etapa de júri simulado, a Comissão Organizadora fornecerá aos competidores os autos dos respectivos processos simulados, observada antecedência suficiente para estudo e preparação.

4.2 Os processos e os respectivos confrontos serão definidos mediante sorteio promovido pela Comissão Organizadora, ocasião em que também poderão ser transmitidas orientações específicas sobre cada etapa.

4.3 Cada sessão de júri simulado será composta por dois competidores, que exercerão as funções de **acusação e defesa**, conforme definição prévia por sorteio.

4.4 Nas sessões simuladas não serão praticados atos de instrução processual, ficando a atuação dos competidores concentrada nos **debates orais**.

4.5 Cada competidor poderá constituir equipe de apoio composta por alunos e egressos do Curso de Direito da Universidade de Fortaleza para auxiliá-lo na preparação da disputa.

Parágrafo único. Somente o(a) competidor(a) oficialmente inscrito(a) e classificado(a) poderá participar dos debates perante a Banca Examinadora.

4.6 A réplica e a tréplica integram a dinâmica das sessões de júri simulado e deverão observar rigorosamente os tempos previstos neste Edital.

4.7 O(a) competidor(a) deverá observar postura compatível com a solenidade da atividade acadêmica, mantendo tratamento respeitoso em relação ao adversário, aos integrantes da Banca Examinadora, à Presidência da sessão e ao público.

4.8 Será vedado qualquer comportamento ofensivo, discriminatório, desrespeitoso ou incompatível com os princípios éticos e acadêmicos que orientam as atividades da Universidade.

5. DA BANCA EXAMINADORA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Na Etapa I – Seletiva, os competidores serão avaliados por Banca Examinadora composta por **2 (dois) membros** convidados pela Comissão Organizadora.

5.2 Nas Etapas II – Quartas de Final e III – Semifinal, os competidores serão avaliados por Banca Examinadora composta por **3 (três) membros**.

5.3 Na Etapa IV – Final, os competidores serão avaliados por Banca Examinadora composta por **7 (sete) membros**.

5.4 Os membros das Bancas Examinadoras avaliarão individualmente os candidatos mediante Ficha de Avaliação constante do **ANEXOS II**, considerando os seguintes critérios:

- a) domínio da língua portuguesa e, especialmente, do vocabulário jurídico;
- b) postura corporal adequada à apresentação em plenário;



3º TORNEIO DE JÚRI SIMULADO

CCJ / UNIFOR - 2026

- c) coesão e capacidade de convencimento;
- d) respeito ao limite máximo de tempo;
- e) domínio do caso.

5.5 Na Etapa I, a pontuação máxima atribuída por cada avaliador será de **10 (dez) pontos**, distribuídos da seguinte maneira:

- a) domínio da língua portuguesa e do vocabulário jurídico: **0 a 2 pontos**;
- b) postura corporal adequada para apresentação em plenário: **0 a 2 pontos**;
- c) coesão e capacidade de convencimento: **0 a 3 pontos**;
- d) respeito ao limite máximo de tempo: **0 a 1 ponto**;
- e) domínio do caso: **0 a 2 pontos**.

5.6 Nas Etapas II, III e IV, será considerado vencedor do confronto o competidor que obtiver a maioria dos votos dos membros da respectiva Banca Examinadora, sendo o voto de cada avaliador definido com base na pontuação atribuída aos competidores segundo os critérios de avaliação estabelecidos neste Edital.

5.7 Em caso de empate em uma sessão eliminatória, prevalecerá, sucessivamente:

- I – a maior pontuação no critério “coesão e capacidade de convencimento”;
- II – a maior pontuação no critério “domínio do caso”;
- III – a maior pontuação no critério “domínio da língua portuguesa e do vocabulário jurídico”;
- IV – decisão fundamentada da Banca Examinadora.

5.8 Havendo condições tecnológicas, o público presente nas sessões de Júri Simulado do Torneio poderá ser chamado a votar nas disputas das etapas de Oitavas de Final, Quartas de Final, Semifinal e Final, valendo, a escolhida do público presente, como o voto de 1 (um) integrante da Banca Examinadora.

5.9 Após a publicação ou divulgação dos resultados de cada etapa, a ficha de avaliação individual poderá ser consultada pelo(a) competidor(a), mediante solicitação dirigida à Comissão Organizadora ou ao setor indicado pela Coordenação do Curso.

5.10 As avaliações relativas ao desempenho técnico dos competidores terão natureza acadêmica, não cabendo recurso destinado à revisão da nota atribuída pela Banca Examinadora, ressalvada a possibilidade de correção de erro material.



3º TORNEIO DE JÚRI SIMULADO

CCJ / UNIFOR - 2026

6. DA PREMIAÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Os estudantes que participarem do 3º Torneio de Júri Simulado receberão **certificado de participação**, com carga horária proporcional às atividades e etapas das quais efetivamente participarem, observadas as normas institucionais.

6.2 Os competidores classificados em **primeiro e segundo lugares** receberão certificado de premiação correspondente à respectiva colocação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O acompanhamento das publicações, avisos, resultados, sorteios e demais comunicados referentes ao **3º Torneio de Júri Simulado** é de responsabilidade dos candidatos e competidores.

7.2 A Direção do Centro de Ciências Jurídicas, em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito e a Comissão Organizadora, poderá expedir orientações complementares necessárias à execução deste Edital.

7.3 A inscrição do(a) estudante implica conhecimento e aceitação integral das regras previstas neste Edital.

7.4 Situações excepcionais relativas ao cronograma poderão ensejar alteração de datas, horários ou locais, mediante comunicação prévia aos participantes pelos canais institucionais.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Jurídicas, em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito e a Comissão Organizadora do Torneio.

Fortaleza, 1º de setembro de 2026.

Profª Juliana Maria Borges Mamede
Diretora do Centro de Ciências Jurídicas
Universidade de Fortaleza – UNIFOR



3º TORNEIO DE JÚRI SIMULADO

CCJ / UNIFOR - 2026

ANEXO I – Cronograma do 3º Torneio de Júri Simulado do CCJ

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições.	03 a 08/09/2026
Divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas e período para interposição de recurso em face do resultado preliminar das inscrições deferidas.	09/09/2026
Divulgação do resultado definitivo das inscrições deferidas.	10
Sorteio dos processos simulados para a Etapa I.	11
Etapa I – Seleção (sessão de sustentação oral simulada)	22/09/2026
Divulgação dos candidatos selecionados na etapa I, sorteio para o chaveamento e distribuição dos processos.	23/09/2026
Etapa II – Quartas de Final (sessão de Júri simulado)	29 e 30/08/2026
Divulgação dos candidatos selecionados na etapa III	29 e 30/08/2026
Etapa III – Semifnal (sessão de Júri simulado)	14/10/2026
Divulgação final dos candidatos selecionados na etapa IV	14/10/2026
Etapa IV – Final (sessão de Júri simulado)	11/11/2026
Divulgação do resultado final	11/11/2026



3º TORNEIO DE JÚRI SIMULADO

CCJ / UNIFOR - 2026

ANEXO II – Ficha de avaliação

FOTO

CANDIDATO(A): _____

MATRÍCULA: _____

☐

ACUSAÇÃO

☐

DEFESA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Domínio da língua portuguesa e, em especial, do vocabulário jurídico (Pontuação: zero a dois)	
Postura corporal adequada para apresentação em plenário (Pontuação: zero a dois)	
Coesão e capacidade de convencimento (Pontuação: zero a três)	
Respeito ao limite máximo de tempo (3 minutos) (Pontuação: zero a um)	
Domínio do caso (Pontuação: zero a dois)	
PONTUAÇÃO FINAL	

CONSIDERAÇÕES DO(A) AVALIADOR:

Assinatura do examinador